



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 17/10/07 às 15
Hermes / Mat. 17775

1 ETIQUETA
MPV - 398/2007
00102

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
16/10/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 398, de 10 de outubro de 2007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 5- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 22º da MP 398/07 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 22º.

§ 6º Os candidatos aprovados nos concursos públicos promovidos pela Radiobrás para a ocupação de vagas ou em cadastro de reserva que ainda não foram convocados, serão nomeados para ocupar cargos na EBC prioritariamente à contratação prevista no parágrafo quinto do presente artigo.

Justificativa

Nos anos anteriores, a Radiobrás realizou diversos processos de seleção, sem contudo convocar os candidatos aprovados.

A presente Emenda prevê que os supracitados candidatos aprovados sejam chamados para ocupar os empregos públicos com prioridade ao processo de seleção curricular previsto no art. 23, § 5º da Medida Provisória.

Tal medida se coaduna com o princípio da moralidade pública, ressaltando a importância do concurso para a ocupação de cargos públicos.

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

